

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Convênio SEDUC-MT Nº 2103-2025 – E.M. 7 de Setembro

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Unidade Requirante: | Secretaria Municipal de Educação |
| Nome do Requirante: | Michelle Rocha Xavier |
| Cargo/Função: | Secretária de Educação |
| E-mail: | smec.cotri@gmail.com |
| Telefone: | (66) 3555-1465 |

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de Consumo
 Material permanente/equipamentos
 Obras e serviços de engenharia
 Locação de bens móveis
 Outra

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DO CONVÊNIO SEDUC-MT Nº 2103-2025, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO 7 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU – MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2103-2025, PROTOCOLO SIGADOC SEDUC-PRO-2023/156876, E PARECER TÉCNICO Nº 134/2025 – NINFR/SUOB/SAIP/SEDUC/MT.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA

| ITEM | CÓD. TCE | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR TOTAL |
|------------------------------|----------|---|-------|-------------------------|
| 01 | 00030420 | Contratação de empresa especializada para execução de reforma (1.031,81 m ²) e ampliação (1.725,57 m ²) da Escola Municipal 7 de Setembro – Cotriguaçu/MT | UN | R\$ 6.671.299,79 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | | | | R\$ 6.671.299,79 |

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor por extenso: Seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos.

Parecer Técnico de aprovação: Nº 134/2025 – NINFR/SUOB/SAIP/SEDUC/MT, com status APTO.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Básico 7 de Setembro, garantindo melhorias estruturais, ampliação da capacidade de atendimento e adequação às normas técnicas vigentes.

5.2. A obra decorre da Proposta de Convênio nº 2103-2025, cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, com objeto favorável conforme Parecer nº 420/2023 – UMIC (págs. 582–585 do processo SEDUC-PRO-2023/156876), compatível com o projeto básico apresentado.

5.3. A execução é imprescindível para:

- a) Reforma dos blocos 01, 02 e 03 de salas existentes;
- b) Reforma da circulação coberta existente;
- c) Ampliação com construção de:
- d) Abrigo de gás;
- e) Abrigo de resíduos;
- f) Biblioteca;
- g) Bloco administrativo;
- h) Novos blocos de salas;
- i) Circulação;
- j) Entrada coberta;
- k) Pátio coberto;
- l) Pórtico;
- m) Refeitório;
- n) Reservatório d'água;
- o) Áreas de serviço;
- p) Adequação às normas técnicas de acessibilidade e segurança;
- q) Melhoria das condições pedagógicas e administrativas da unidade escolar.

5.4. O projeto básico foi analisado pelo Núcleo de Projetos de Engenharia de Obras da Educação – NINFR, sendo considerado APTO conforme Parecer Técnico nº 134/2025

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a) Modernização da infraestrutura física da unidade escolar;
- b) Ampliação da capacidade de atendimento aos alunos;
- c) Adequação às normas técnicas e de acessibilidade;
- d) Melhoria das condições de segurança e conforto;
- e) Implantação de novos ambientes pedagógicos e administrativos;
- f) Valorização do patrimônio público municipal;
- g) Melhoria da qualidade do ambiente escolar e do processo de ensino-aprendizagem.

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. FONTE DE RECURSO

| | |
|-----------------------------|---|
| Órgão: | Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC |
| Unidade: | 001 – Divisão de Educação Fundamental e Especial |
| Função: | 12 – Educação |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |
| Programa: | 0004 – Gestão da Política da Educação e Cultura |
| Proj./Atividade: | 1005 – Ref., Ampl. e Readeq. dos Prédios Escolares |
| Natureza da Despesa: | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Convênio: | SEDUC-MT nº 2103-2025/ Protocolo: SEDUC-PRO-2023/156876 |

8. INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| | | |
|--------------------------|------------------------------------|--|
| Nome do Indicado: | Cleide Dite Diniz | |
| Matrícula: | 9581 | |
| E-mail: | cleidealfabetizamt@gmail.com | |
| Cargo/Função: | Professora formadora do alfabetiza | |

9. INDICAÇÃO DO FISCAL SETORIAL

| | | |
|--------------------------|---------------------------|--|
| Nome do Indicado: | Carla Naiane de Lima | |
| Matrícula: | 9541 | |
| E-mail: | carlanaiane20@hotmail.com | |
| Cargo/Função: | Assessora | |

Cotriguaçu – MT, 2 de março de 2026.

Michelle Rocha Xavier
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 08/2025